



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.883, DE 5 DE JUNHO DE 2009

*Altera a Lei nº 2.712, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento "Champs Elysses Village", Bairro do Caraguatá, neste Município.
(Projeto de Lei nº 47/2009, de autoria do Nobre Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As denominações das vias públicas constantes dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11 da Lei Municipal nº 2.712, de 17 de outubro de 2007 passam a ser as seguintes, respectivamente, Ruas Congonhas do Campo, Sete Lagos, Barbacena, Olinda, Alcântara, Porto Seguro, Tiradentes, Icapará e Porto Feliz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 5 de junho de 2009.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 5 de junho de 2009.


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS GARCIA
Diretora Administrativa Substituta